



Certifico para os devidos efeitos que procedi à afixação do presente Edital, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua atual redação, nos lugares públicos do costume.

Data ____/____/____

O Agente / Fiscal

Processo de Notificação Nº 43/FIS / 2026

EDITAL

Despacho de Audiência dos Interessados

----- **Luís Miguel Almeida da Costa Carvalho, Comandante do Serviço de Polícia Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 3 do artigo 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual lhe foi subdelegada pelo Despacho n.º 05/GVLL/2026, de 09 de Janeiro, do Vereador da Câmara Municipal da Amadora, Luís Lopes, publicado no Boletim Municipal de 20 de Janeiro de 2026 (Separata n.º 02), designadamente a competência para promover a realização da audiência dos interessados, no âmbito dos processos de notificação relacionados com o Regime Jurídico dos Espaços Verdes e de Limpeza e Corte de Vegetação em Terrenos Privados e Existência de Elementos Arbóreos de Interesse Público em Terrenos Particulares (artigos 626º a 633º - Título XXII) do Código Regulamentar do Município da Amadora.** -----

----- Mando que pelo presente Edital e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, **seja (m) notificado (a/s) O (A/S) PROPRIETÁRIO (A/S) do terreno sito no lote 36, da Avenida Yasser Arafat (perto do n.º 10), Serra das Brancas, freguesia de Mina de Água, Município da Amadora, cujo identidade e paradeiro se desconhecem, do teor do presente Edital, o qual se passa a transcrever:**-----

----- **A) Considerando a situação factual descrita pelos serviços de Polícia Municipal, (lf.138903/25, de 24.07.) e o enquadramento legal aplicável, determino a instauração do competente Processo Administrativo de notificação, iniciando-se o mesmo com a fase processual correspondente à Audiência Prévia dos Interessados, pelos fundamentos de Facto e de Direito que abaixo se enunciam:** -----

----- **B) Por, e de acordo com o teor da citada Informação, aquela autoridade ter constatado que o terreno sito no lote 36, da Avenida Yasser Arafat (perto do n.º 10), Serra das Brancas, freguesia de Mina de Água, Município da Amadora, se encontra com vegetação volumosa, alta e densa, causando insalubridade, perigo de incêndio, proliferação de pragas, prejudicando e incomodando os vizinhos e transeuntes, podendo colocar em perigo a saúde e segurança daqueles e do local, afetando deste modo o interesse público.** -----

----- **C) Facto que viola o interesse público municipal por motivos de limpeza, higiene, salubridade, saúde e segurança, atento o disposto no artigo 631º do Código Regulamentar do Município da Amadora, constituindo contraordenação nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 833.º do mesmo Código Regulamentar.** -----

----- **D) Assim, tendo em conta a situação factual descrita e o enquadramento legal aplicável, deverá (ão) o (a/s) notificado (a/s) ficar (em) ciente (s) que o sentido provável da Decisão Final referente a este processo será o de ordenar que proceda (m) à limpeza do terreno, designadamente ao desbaste da vegetação ali existente, de forma, a que esta fique reduzida a dimensões que não causem os inconvenientes acima indicados e não prejudique o interesse público, assim como o de aplicar as demais cominações previstas na lei, as quais se enunciam na parte final deste Mandado, dispondo do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da afixação do**



presente Edital, **para, querendo, se pronunciar por escrito sobre o conteúdo do enunciado nas alíneas B) e C), bem como requerer diligências complementares e juntar documentos**, ao abrigo do estipulado no artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo, **no âmbito da fase processual correspondente à Audiência dos Interessados**, podendo, para o efeito, o respetivo processo ser consultado entre as 9:00 horas e as 12:30 horas e entre as 14:00 horas e as 17:00 horas, na Secretaria do Gabinete Jurídico-Administrativo da Polícia Municipal, sita no Centro Municipal de Operações da Amadora, Travessa de Santa Teresinha, Encosta do Sol, Amadora.----

----- **E) Mais deverá (ão) o (a/s) notificado (a/s) ficar(em) ciente(s) de que, não se pronunciando ao abrigo do Direito de Audiência prévia dos Interessados, ou se, tendo-o feito, não forem considerados procedentes os argumentos e fundamentos de facto e de direito invocados naquela, esta Câmara Municipal poderá proceder coercivamente à aplicação das seguintes cominações legais:** -----

----- **I. A Câmara procederá** às medidas agora ordenadas, nomeadamente, **à limpeza, corte e desbaste da vegetação do mencionado terreno**, a expensas do notificado, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 631º do Código Regulamentar do Município da Amadora. -----

----- **II. Na falta de pagamento voluntário das despesas suportadas pela Câmara Municipal da Amadora, ocasionadas pelas operações atrás indicadas, a mesma procederá à sua cobrança judicial, servindo de título executivo a certidão passada pelos serviços municipais competentes onde conste o quantitativo global das despesas efetuadas, nos termos do n.º 5 do artigo 631º do Código citado.** -----

----- **III. Tendo em conta o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 833º do Código Regulamentar do Município da Amadora, ser-lhe-á instaurado o competente processo de contraordenação, por violação do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 631º do citado Regulamento, a que corresponde, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 833º (caso se trate de pessoa singular) / da alínea i) do n.º 1 do artigo 833º e do n.º 2 do artigo 804º (caso se trate de pessoa coletiva) do citado código, uma coima de montante variável entre (€ 250) e (€ 3 740,98) (caso se trate de pessoa singular) / (€ 500) e (€ 7 481,96) (caso se trate de pessoa coletiva).** -----

----- **IV. Em caso de incumprimento do teor do presente Mandado, o (a/s) Notificado (a/s) incorre (m) na---** prática do Crime de Desobediência, previsto e punido no artigo 348º do Código Penal.-----

Para efeito vai este Edital ser afixado no local em causa e nos lugares públicos do costume.

Amadora, 30 de janeiro de 2026

O Comandante do Serviço de Polícia Municipal

Luís Miguel Almeida da Costa Carvalho